



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*Carine Martins*  
Assessora da Presidência  
25/07/2019

INDICAÇÃO N.º 050/2019

Vereadora Isabel Cristina Brilhante Ballejo

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

A vereadora signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe as Secretarias competentes para que seja viabilizado e implantado no Município de Balneário Pinhal, o “projeto atendimento de saúde”, nos bairros Sindipolo e Figueirinhas.

**Justificativa**

O projeto “atendimento de saúde” nos bairros Sindipolo e Figueirinhas, tem por escopo, estabelecer parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, onde, as escolas dos bairros supramencionados, cederiam o espaço de uma sala de aula para que seja instalado um posto de triagem nessas localidades.

O projeto, idealizado em conjunto com as comunidades destas localidades, se mostra de grande relevância e avanço na qualidade de saúde e atendimento aos munícipes. Muitas vezes, pacientes não tem condições de deslocarem-se até o PSF 24hs, e acabam descobertos de atendimento emergencial.

Idosos hipertensos, diabéticos, crianças com febre, dores, poderiam já ser avaliados, passarem por uma triagem por uma técnica de enfermagem previamente. E após esta triagem, seria visto a necessidade de chamar socorro através da ambulância e transportar o paciente para atendimento médico. Chegaria no pronto atendimento com sinais vitais já verificados e facilitaria muito o atendimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Este trabalho não viria atrapalhar a rotina escolar, desde que fosse tudo realizado com segurança e administrado com atenção e responsabilidade. O funcionamento seria de 6h ou 8h, e neste espaço comportaria de verificação de PA mais aparelho de controle de Glicose, uma mesa, uma maca, e uma linha telefônica, sendo o mesmo necessário para ambas as localidades.

Aproveitaríamos também a visita de um médico uma vez por semana, podendo ser do ESF, para prestar atendimento aos munícipes daquelas localidades.

Não se vê grandes ônus para o Executivo, pois o acesso a comunidade seria mais útil do que gastos diante de agravos das doenças futuras, que muitas vezes pela demora, deixam sequelas.

Para tanto, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 24 de Julho de 2019.

**Isabel Cristina Brilhante Ballejo**  
Bancada do PTB